

## **Resolução CIR Norte Matogrossense nº 005/2017, de 24 de Agosto de 2017.**

Dispõe sobre a aprovação da execução do saldo de recurso no valor de R\$ 32.512,96 (trinta e dois mil quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos), referente à proposta de Aquisição de Equipamentos/Material de Consumo para o CAPS, Proposta nº 13861.260000/1140-1, para o município de Colíder.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

III – A Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

IV – A Resolução nº 008, de 13 de Junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

V – A Ata nº 005, da V CIRNM, realizada em 24 de agosto de 2017.



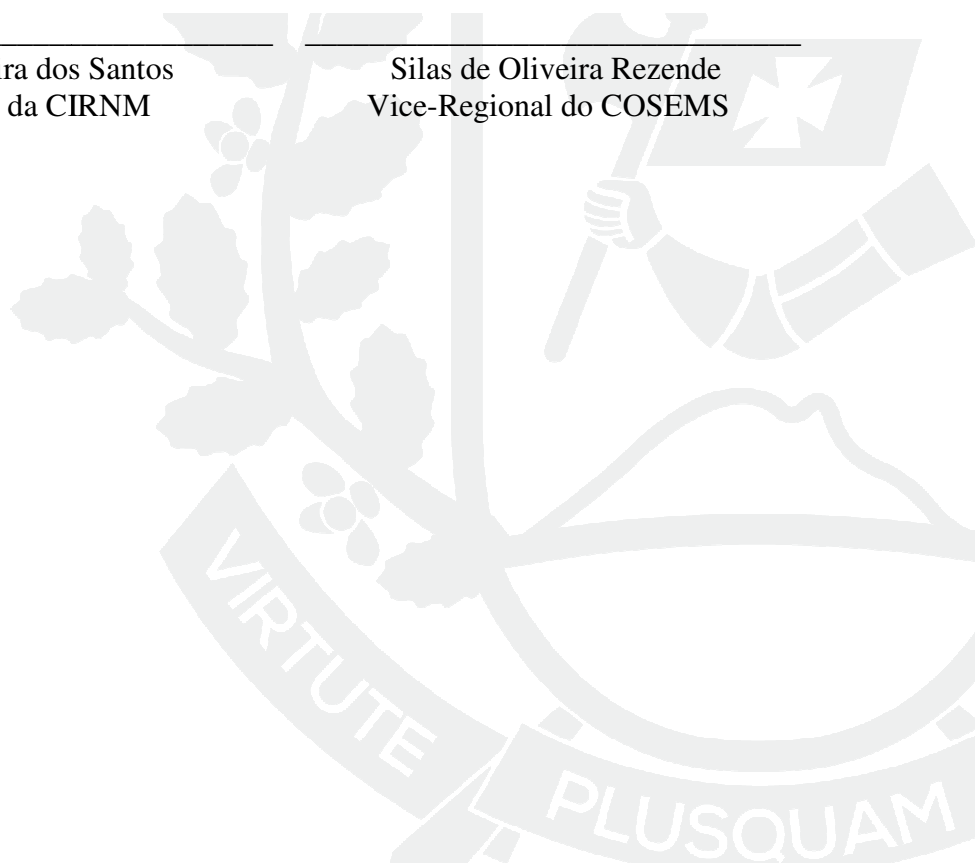
## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a execução do saldo de recurso no valor de R\$ 32.512,96 (trinta e dois mil quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos), referente à proposta de Aquisição de Equipamentos/Material de Consumo para o CAPS, Proposta nº 13861.260000/1140-1, para o município de Colíder.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
Adriano Pereira dos Santos  
Coordenador da CIRNM

\_\_\_\_\_  
Silas de Oliveira Rezende  
Vice-Regional do COSEMS



**Anexo da Resolução da CIR Norte Matogrossense nº 005/2017, de 24 de Agosto de 2017.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                  | QTDE | VALOR        | TOTAL         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|---------------|
| 1    | CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM AÇO FERRO PINTADO, COM ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS, NA COR PRETA.           | 5    | R\$ 110,00   | R\$ 550,00    |
| 2    | ARQUIVO EM MDF P/ PASTA SUSPENSA C/ 04 GAVETAS 1,27 M ALT 48 CM LARGURA, DESLIZAMENTO DE GAVETA EM TRILHO TELESCÓPICO | 4    | R\$ 720,00   | R\$ 2.880,00  |
| 3    | MÁQUINA INDUSTRIAL DE COSTURA DE PONTO FIXO E RETO, COM SISTEMA AUTOMÁTICO                                            | 15   | R\$ 1.500,00 | R\$ 22.500,00 |
| 4    | MAQUINA DE LAVAR TIPO TANQUINHO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TIMER                                                    | 2    | R\$ 330,00   | R\$ 660,00    |
| 5    | FOGÃO A GAS DE 04 BOCAS DE PISO, NA COR BRANCA, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO                                            | 1    | R\$ 380,00   | R\$ 380,00    |
| 6    | GELADEIRA 352 LITROS. FROST FREE, DUPLEX                                                                              | 1    | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00  |
| 7    | MAQUINA DE ALTA PRESSÃO                                                                                               | 2    | R\$ 399,00   | R\$ 798,00    |
| 8    | BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX BANCADA 20L 2 TORNEIRAS COM FILTRO                                                          | 1    | R\$ 440,00   | R\$ 440,00    |
| 9    | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM WI-FI (IMPRESSÃO, XEROX, SCANNER E OUTRAS)                          | 2    | R\$ 750,00   | R\$ 1.500,00  |
| 10   | LONGARINAS COM 3 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO, ESTOFADAS, NA COR PRETA                                              | 4    | R\$ 340,00   | R\$ 1.360,00  |
|      |                                                                                                                       | 37   |              | R\$ 32.568,00 |